DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO
EDITAL Nº 04/2023

A Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saltinho, na forma da Resolução nº 03/2023 do CMDCA de Saltinho, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Saltinho, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Posição	**Nome do Candidato**	**Nº do candidato**	**Total de votos**
1º	Monica Cristofoleti Palauro	10	134
2º	Suzana Salvador Maziero	15	119
3º	Regina Cristina Penati Perina	14	77
4º	Samara Carolina Sandalo Urbano	03	77
5º	Silvana Aparecida Marchi Granato	09	70

Suplentes			
Posição	**Nome do Candidato**	**Nº do candidato**	**Total de votos**
6º	Ana Paula Rodrigues Faustino	07	56
7º	Ana Paula de Oliveira Medeiros	11	54
8º	Cinthia Cristine Prezzotto Ferrari	16	54
9º	Daiane da Silva Lopes	06	47
10º	Maria de Lourdes Possignolo Costa	20	43

	Quantidade de votos
Votos válidos	950
Votos brancos	17
Votos nulos	07

Fica aberto o prazo para eventual apresentação de recursos contra o resultado publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho, tendo início em 03/10/2023 e término em 05/10/2023, na forma prevista no item 18 do Cronograma Previsto e Datas da Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saltinho.

Saltinho, 02 de outubro de 2023.

Adenir de Fátima Maranha Taranto
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Saltinho - SP

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com o Banco Bradesco S/A, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de tributos, impostos, taxas e contribuições.

DATA: 01 de outubro de 2020.

PRAZO: até 12 (meses) meses corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALORES UNITÁRIOS DAS TARIFAS:

R$ 1,50 (FEBRABAN, através de meio magnético);

R$ 1,40 (FEBRABAN, através da internet por meio de código de barras);

R$ 1,40 (FEBRABAN, através de débito automático).

LICITAÇÃO: Inexigível, inciso I, artigo 25, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 59/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 756/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 01 de outubro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

VALORES UNITÁRIOS DAS TARIFAS:

R$ 1,64 (FEBRABAN, através de meio magnético);

R$ 1,53 (FEBRABAN, através da internet por meio de código de barras);

R$ 1,53 (FEBRABAN, através de débito automático).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2022:

DATA: 30 de setembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2022 e término em 01 de outubro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALORES UNITÁRIOS DAS TARIFAS:

R$ 1,76 (FEBRABAN, através de meio magnético);

R$ 1,65 (FEBRABAN, através da internet por meio de código de barras);

R$ 1,65 (FEBRABAN, através de débito automático).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 03/2023:

DATA: 29 de setembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2023 e término em 01 de outubro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

VALORES UNITÁRIOS DAS TARIFAS:

R$ 1,83 (FEBRABAN, através de meio magnético);

R$ 1,72 (FEBRABAN, através da internet por meio de código de barras);

R$ 1,72 (FEBRABAN, através de débito automático).

Saltinho, 29 de setembro de 2023.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....